

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 141/2006

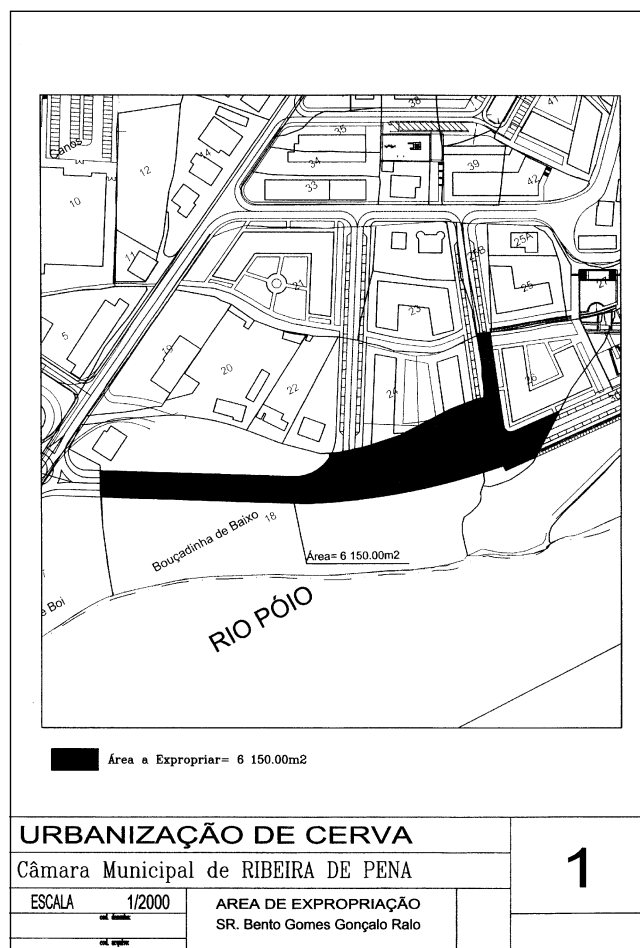
Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 19 de Junho de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, declarou a utilidade pública da expropriação urgente da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Proprietários	Área (em metros quadrados)	Número da Conservatória do Registo Predial	Matriz da freguesia de Cerva
Bento Gomes Gonçalves Ralo, casado com Maria da Conceição de Faria Ralo	6 150	Omisso	Artigo 773

A expropriação destina-se à realização das infra-estruturas/arruamentos da urbanização de Cerva.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 87/DSJ, de 8 de Junho de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.062.03 daquela Direcção-Geral.

30 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



Declaração n.º 142/2006

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 16 de Agosto de 2006, proferido nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 137.º, 138.º, 141.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, determinou a reforma do seu despacho de 24 de Novembro de 2005 no qual declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de duas parcelas de terreno necessárias à execução da obra de reperfilamento da EN 115 entre a EN 8 e o Nó do Infantado, e que foi publicitado pela declaração (extracto) n.º 264/2005, publicada no

Diário da República, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005, na parte relativa à indicação de um arrendatário como interessado na expropriação da parcela n.º 9 aí referenciada, dado ter-se constatado que, à data em que foi proferida a declaração de utilidade pública da expropriação, não incidia sobre a parcela em causa qualquer direito de arrendamento.

Assim, no quadro anexo àquela declaração deixa de constar a referência ao arrendatário da parcela n.º 9.

1 de Setembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19 008/2006

No uso da faculdade de subdelegação que me foi conferida pela secretária-geral do Ministério da Administração Interna, subdelego, nas minhas ausências e impedimentos, as competências referidas no despacho n.º 4710/2006 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, na directora de serviços de Processos Especiais, licenciada Maria Natália da Silva e Cunha.

Ficam ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pela directora de serviços de Processos Especiais, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Agosto de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Despacho (extracto) n.º 19 009/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais e meu despacho de 28 de Julho de 2006, foi a Paula Cristina da Eira Martins, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, autorizada a transferência para igual categoria do quadro único do Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florencio*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 19 010/2006

Rescisão de contrato

Por despacho de 15 de Maio de 2006 do 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, foi deferido o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento do Dr. Luís Manuel Ramos Gardete Correia. A rescisão produz efeito desde 1 de Junho de 2006. (Não são devidos emolumentos.)

30 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 19 011/2006

Rescisão do contrato

Por despacho de 26 de Maio de 2006 do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, foram rescindidos os contratos admi-